

INDICAÇÃO Nº42/1998

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no de fazer convênio com a Santa Izabel Transporte e Turismo, para o transporte gratuito dos aposentados e pensionistas do Município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Esta seria uma solução par amenizar os problemas enfrentados pelos aposentados e pensionistas do nosso Município, já que infelizmente não foi possível, trazer Cabeceira Grande, uma agência Bancária.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1998.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

VEREADOR ALÉCIO MUNDIM

VEREADORA MARIA ALICE

VEREADOR ELIEZER CRUZ

VEREADOR JOSÉ VIANA